



SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Melhorias no Pátio de Apreensão de Veículos

Fomos procurados pelo líder comunitário, o senhor Rogério Batista da Costa, solicitando providencias em relação às melhorias necessárias no Pátio de Apreensão de Veículos. Dessa maneira, a implementação de medidas é fundamental para garantir um ambiente de trabalho mais seguro e organizado, além de valorizar os servidores no local.

Neste contexto, foram apresentadas as seguintes reclamações:

1. Iluminação precária no Pátio, comprometendo, por conseguinte, a execução de atividades básicas, como o estacionamento dos veículos, a realização de rondas e a visualização de possíveis invasores, colocando em risco tanto os trabalhadores quanto o patrimônio público sob custódia
2. Acúmulo desordenado de veículos com o consequente comprometimento da segurança. O excesso de veículos no pátio torna inviável o funcionamento eficaz do sistema de segurança, dificultando a rápida identificação de invasores, uma situação que tem sido relatada com frequência. Solicitamos que a Prefeitura agilize a realização de leilões de veículos e planeje a doação de bicicletas apreendidas para instituições de caridade, ONGs e entidades voltadas à mobilidade urbana.
3. Falta de um local adequado para refeições e de vestiários. É imprescindível a criação de um local adequado para que os funcionários do setor administrativo e operacional do pátio possam realizar suas refeições e utilizar vestiários que atendam às normas de segurança e higiene, garantindo um ambiente de trabalho digno.
4. Falta de gratificação para porteiros que desempenham outras funções. Muitos porteiros desempenham atividades complementares às suas funções originais. Entre essas atividades, estão o controle e o registro de entrada e saída de veículos, a realização de registros fotográficos, e a responsabilidade pela organização e segurança dos veículos no estacionamento, conforme estipulado por circular do SETRAN.



Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno**, a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini**, que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, **para realizar estudo de viabilidade de adoção das seguintes medidas:**

1. **Melhoria da iluminação interna do pátio;**
2. **Providências em relação ao acúmulo desordenado de veículo;**
3. **Criação de um local adequado para refeições e vestiários; e**
4. **Concessão de gratificação aos porteiros que desempenham atividades complementares.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de agosto de 2024.

**RODRIGO
ROSARIO DOS
SANTOS:2290
8739852**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ROSARIO DOS
SANTOS:2290873985
2
Dados: 2024.08.19
12:31:34 -03'00'